



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 46 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

APROVADO  
EM: 20/11/2026  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Reconhecer a “Vila dos Pescadores do Pecém”  
Localizada na continuação da Rua Júlio Viana,  
Calçadão da praia do Pecém, São Gonçalo do  
Amarante-CE, como patrimônio cultural,  
turístico e econômico de natureza imaterial do  
Município de São Gonçalo do Amarante

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica reconhecido, como patrimônio cultural, turístico e econômico de natureza imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante, o “Vila dos Pescadores” localizado na Rua Júlio Viana, calçadão da praia, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE.

**Art. 2º.** A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e valorizar a cultura, turismo e a economia municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026

**Antônio Pereira Silva - REDE**  
Vereador (Pereira da Coelce)

**Jorge de Paulo Castro Neto - PRD**  
Vereador (Jorge Gigante)

**Francisco Magno Martins de Brito - PT**  
Vereador (Magno do Pecém)

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade  
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas  
**RECEBIDO EM**